

ATO SGP Nº 070/2010

João Pessoa, 15 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Protocolo TRT nº 3490/2010;

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 22.02 a 23.03.2010, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente